



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Norma: PORT 6.390 2025 Publicação: 07/05/2025 - Origem: Legislativo

Ementa: Portaria nº 6.390/2025 (Situação dos funcionários remanescentes da AMAC)

PORTARIA Nº 6.390/2025

Constitui a Comissão Especial que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. X do art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando o Requerimento nº 3.968, de 30 de abril de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão Especial para tratar da situação dos funcionários remanescentes da AMAC, composta pelos Vereadores João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner - MDB), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut - PT), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal - PL), todos membros titulares e pela Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira - PT), membro suplente, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, participar e promover a interlocução referente ao Termo de Ajuste de Conduta em atenção aos funcionários remanescentes da AMAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Barbosa Lima, 6 de maio de 2025.

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal

Imprimir

Fechar

[\[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora\]](#) [\[iS@L\]](#)